PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS I Encontro Municipal de Prevenção de Violências e Acidentes e Promoção da Saúde

Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres







O Pacto na Agenda Social do Governo

- Programa de Aceleração do Crescimento –PAC
- Plano de Desenvolvimento da Educação PDE
- Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci
- Construção de uma agenda social integrada por todos os ministérios da área social, empresas e bancos públicos







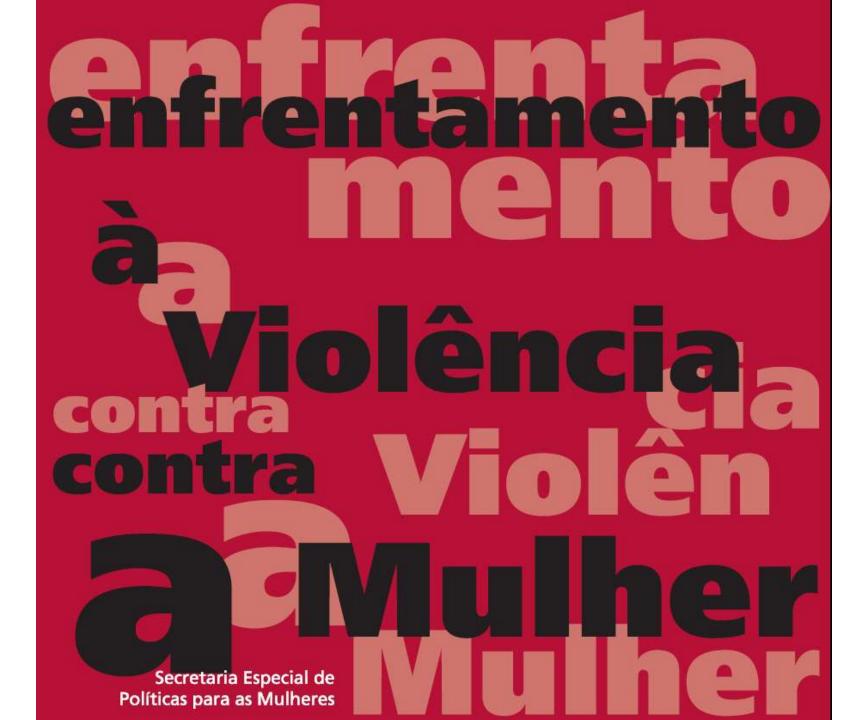
Eixos da Agenda Social do Governo

- Redução da desigualdade
- Juventude
- Cidadania e Direitos Humanos
- Saúde
- Cultura









1.2. O que é o Pacto Nacional?

Uma iniciativa do Governo Federal voltada para o desenvolvimento de um conjunto de ações, nos próximos quatros anos, em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, que visa o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, com atenção especial às mulheres negras, indígenas e àquelas que vivem no campo e nas florestas.

Objetivos:

- Reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos;
- Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência, com atenção especial às mulheres negras, indígenas e àquelas que vivem no campo e nas florestas.

Áreas estruturantes:

- Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, incluindo a implementação da Lei Maria da Penha;
- Promoção dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e enfrentamento à feminização da Aids e outras DSTs;
- Combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres;
- Promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão.







PARCEIROS

Ministério da Cultura

Ministério da Educação

Ministério da Justiça

Ministério da Saúde

Ministério das Cidades

Ministério do Desenvolvimento Social

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério do Turismo

Secretaria Especial de Direitos Humanos

Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igual-

dade Racial

Casa Civil

Petrobras

Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Poder Judiciário

Ministério Público

Governos estaduais e municipais

Organização Internacional do Trabalho - OIT

Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a

Mulher - UNIFEM

Departamento para o Desenvolvimento Internacional do

Reino Unido - DFID

Entidade OXFAM Internacional

Entidade Netherlands Organization for Development

Cooperation - NOVIB







ÁREAS ESTRUTURANTES

Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Implementação da Lei Maria da Penha

Combate à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres Pacto Nacional pelo
Enfrentamento à Violência
contra as Mulheres

Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres em situação de Prisão

Promoção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Enfrentamento à Feminização da Aids e outras DSTs

Enfrentar a violência contra as mulheres requer não só uma percepção multidimensional do fenômeno, como também a convicção de que para superá-lo é preciso investir no desenvolvimento de políticas que acelerem a redução das desigualdades entre homens e mulheres.





